

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79070**

Portaria: 363/2010

Objetivo: REALIZAR OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE IRITUIA, VISANDO A FORMAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES AMBIENTAIS.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

IRITUIA/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

1221221/ARGEMIRA DOS SANTOS ARAUJO (AGENTE DE SAUDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 01/03/2010

56092912/EDIVALDO BARATA FIGUEIRA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 01/03/2010&lt;br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79039**

Portaria: 355/2010

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA PREVIA NO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAPU/PA - Brasil

NOVA IPIXUNA/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

571756311/MARCIO BRAGA AMORIM (ENGENHEIRO) / 9.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 18/03/2010

571752681/STONER CESAR CAVALCANTE DA COSTA (ENGENHEIRO) / 9.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 18/03/2010&lt;br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79032**

Portaria: 358/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO CICLO DE PALESTRAS SOBRE INSTRUMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

56548071/JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (MOTORIST) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 05/03/2010

50853571/JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO (ENGENHEIRO SANITARISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 05/03/2010

571758901/SUANNE PIEDADE SANTAREM (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 05/03/2010&lt;br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79034**

Portaria: 360/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "PROJETO LEGAL É SER VERDE, AVALIAÇÃO E DESAFIOS".

Fundamento Legal: ARTIGO Nº145 LEI Nº5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

54326851/CARMEM ANTONIETA TRINDADE DA SILVA (ECONOMISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 13/03/2010&lt;br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

Termo Aditivo a Contrato

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79617**

Errata da Publicação: 73617

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 22/01/2010

Valor: 29.844,66

Vigência: a

Justificativa: Acréscimo de 31,22% do valor originalmente contratado

Contrato: 105/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
18542124761570000	449039	0316002102	Estadual

Contratado: Gama Arquitetura e Engenharia LTDA

Endereço: Tv Chaco, Bairro: Marco, 2444

CEP. 66087-543 - Belém/PA

Telefone: 9132450757

Ordenador: ANÍBAL PESSOA PICANÇO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



### AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79573

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 5/2010

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital

Entrega do Edital: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou acessar o endereço eletrônico da SEAD, www.sead.pa.gov.br (mural de licitações).

Responsável pelo certame: Aquiles Nunes Matos Guerra

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 25/03/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06128121147300000	339030	0101000000	Estadual
06181120847100000	339030	0101000000	Estadual
06181118425890000	339030	0101000000	Estadual
06183120643330000	339030	0101000000	Estadual
21122012545340000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: Geraldo José de Araújo

## POLÍCIA CIVIL

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79417

Contrato: 3/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO FR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, PLUVIAIS, INCÊNDIO, LÓGICA E PEQUENOS SERRVIÇOS DE ALVENARIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL E MATERIAL, A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.

Valor Total: 182.400,00

Data Assinatura: 08/03/2010

Vigência: 08/03/2010 a 08/09/2010

Dispensa: 3/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181118425920000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA

Endereço: Tv Angustura, 1180

CEP. 66080-180 - Belém/PATelefone: 9132330076

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

### PORTARIA N.º 072/2010-DGPC/DIVERSOS, 05/03/10. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79394

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º da por Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral,atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO os dados coletados em recente estatística

que apontam acréscimo no número de ocorrências policiais relacionadas a crime de homicídio na Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de atividades voltadas à prevenção e repressão aos crimes de homicídio; CONSIDERANDO que o êxito na elucidação dessa modalidade criminoso depende de imediata investigação a ser inicializada tão logo se tenha conhecimento da ocorrência do crime; CONSIDERANDO a necessidade de comparecimento imediato aos locais de crimes de homicídio a fim de promover a preservação e isolamento adequados,bem como levantamento de campo, coleta de informações, indícios e vestígios, realização de entrevistas e registros fotográficos, arrecadação e apreensão de objetos e materiais, entre outras atividades correlatas; CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento adequado à demanda por parte da Divisão de Homicídios, a quem compete proceder à apuração dos crimes de homicídio de autoria desconhecida, face o insuficiente efetivo policial daquela especializada;

R E S O L V E: I – INSTITUIR ,a partir da data desta portaria, o serviço de Levantamento de Local de Crime e Diligências Iniciais, a ser realizado por equipes policiais compostas de servidores oriundos das unidades subordinadas à Diretoria de Polícia Especializada e à Diretoria de Polícia Metropolitana, atividade esta que será coordenada pela Divisão de Homicídios e que ocorrerá mediante adoção das seguintes providências:

a) o serviço de Levantamento de Local de Crime e Diligências Iniciais será realizado por oito policiais, incluindo um Delegado de Polícia Civil e um Escrivão de Polícia Civil, distribuídos em duas equipes, sendo uma caracterizada e uma descaracterizada; b) o serviço de Levantamento de Local de Crime e Diligências Preliminares será realizado nos finais de semana, com início às 20h da sexta-feira e término às 08 h da segunda-feira subsequente, e nos feriados, com início às 08 h da data do feriado e término às 08 h do dia seguinte;

c) a equipe que atuará caracterizada terá como atribuições promover a preservação e isolamento adequados do local do crime, coletar informações, indícios e vestígios, realizar entrevistas e registros fotográficos, arrecadar e apreender objetos e materiais, preencher o formulário de Reconhecimento Visiográfica de Local de Crime de Homicídio, interagir com os servidores do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e da Diretoria de Identificação Enéas Martins no sentido de promover o intercâmbio de informações visando o bom andamento do processo de investigação criminal, entre outras atividades correlatas;

d) a equipe que atuará descaracterizada terá como atribuições coletar informações, indícios e vestígios, realizar entrevistas e registros fotográficos, coletar informações sobre a(s) vítima(s), infiltrar-se entre os populares durante o levantamento de local de crime com o objetivo de obter informações, atuando sempre de forma velada visando o sigilo das investigações;

e) a sala da Divisão de Homicídios, situada no prédio da Divisão de Repressão ao Crime Organizado, na Travessa Vileta, 1.100, bairro Pedreira, inicialmente, servirá de base para a realização dos serviços de Levantamento de Local de Crime e Diligências Preliminares;

f) as equipes policiais designadas para as atividades de Levantamento de Local de Crime e Diligências Preliminares deverão confeccionar, para cada crime de homicídio atendido, um dossiê contendo as informações obtidas, ao qual deverão anexar o respectivo formulário de Reconhecimento Visiográfica de Local de Crime de Homicídio, bem como quaisquer documentos, fotos, arquivos digitais e outros materiais importantes para o prosseguimento do processo de investigação criminal, devendo a equipe policial encaminhar o(s) dossiê(s) à Divisão de Homicídios no final de cada plantão;

g) as autoridades policiais designadas para comandar as equipes policiais durante a realização das atividades de Levantamento de Local de Crime e Diligências Preliminares deverão preencher os Formulários de Avaliação Individual dos servidores que compuseram as equipes a ele subordinadas durante o plantão, devendo encaminhar os referidos formulários à Divisão de Homicídios no final do plantão;

h) a Divisão de Homicídios deverá encaminhar os dossiês confeccionados pelas equipes policiais durante os trabalhos realizados nos finais de semana e feriados à Delegacia Geral Adjunta até as 12 h da terça-feira subsequente;

i) a Divisão de Homicídios deverá encaminhar os Formulários de